



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

José Victor Machado Altino

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrules Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



DECRETO Nº 4.907, DE 06 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de São Fidélis, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido nesta data do empresário BARTOLOMEU PEREIRA DA SILVA, homem de grande relevância para o município de São Fidélis;

CONSIDERANDO que a comunidade fidelense perde um exemplo de pessoa íntegra, honrada e comprometida com o bem-estar coletivo, sendo Bartolomeu Pereira da Silva um empresário admirado, que dedicou sua vida ao desenvolvimento econômico local, gerando empregos e contribuindo para o crescimento da cidade;

CONSIDERANDO também que foi um grande líder, apoiador ativo de diversas iniciativas sociais, cuja atuação se estendeu para diversas esferas da vida comunitária, colaborando com ações que impactaram diretamente o desenvolvimento humano da sociedade fidelense, sempre tratando a todos com atenção, respeito e carinho, o que evidenciava sua humildade, cordialidade e generosidade, características que o tornaram admirado por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público traduzir os sentimentos da sociedade que representa, principalmente neste momento de homenagear pessoas que fizeram a história de nosso município resplandecer ainda mais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias no Município de São Fidélis, nas datas de seis (domingo), sete (segunda-feira) e oito (terça-feira) de abril de dois mil e vinte e cinco, pelo falecimento do empresário BARTOLOMEU PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º - Que seja sinalizado o cumprimento ao disposto no artigo anterior, ao se hastear a Bandeira do Município no prédio da Prefeitura Municipal, enquanto perdurar o luto.

Art. 3º - Adotem-se as imediatas providências para divulgação do presente Decreto, na data de hoje.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

